



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROT N.º 0763/20
Em, 15/10/20
[Handwritten signature]

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova as tratativas necessárias junto à Superintendência Regional do INSS para formalização de Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação de uma sala de atendimento aos segurados na Subprefeitura de Barra de São João, com a disponibilização de dois servidores e infraestrutura necessária.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição a necessidade de implantação de medidas que visem reduzir os impactos decorrentes da distância existente entre o Distrito de Barra de São João e a Sede, cujos moradores precisam deslocar-se para buscar atendimento no único Posto do Instituto Nacional do Seguro Social no Município.

A formalização de Acordo de Cooperação Técnica com a Superintendência do INSS garantirá a prestação dos serviços na Subprefeitura de Barra de São João, favorecendo, sobremaneira, os moradores e segurados do 2º Distrito, garantindo-os mais dignidade.

Casimiro de Abreu, 14 de outubro de 2020.

[Handwritten signature]
MARCOS FRESE MILLER
Vereador